



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a entrada gratuita de Grupo de Escoteiro nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio nos dias 15 a 19 de junho.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 80 (oitenta) pessoas do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, realização do Curso Avançado Escotista /Intermediário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira do dia 15 a 19 de junho, a 80 (oitenta) pessoas do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, para realização do Curso Avançado Escotista/Intermediário.

Congonhas, 15 de junho de 2022.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº. 013, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a utilização gratuita do espaço na Praça da Estação pela Meireles & Faria Cursos Profissionalizantes e Comércio Ltda no dia 17 de junho.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a Meireles & Faria Cursos Profissionalizantes e Comércio Ltda, a realização da Ação Social – Caminhão das Profissões,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a utilização gratuita do espaço na Praça da Estação pela Meireles & Faria Cursos Profissionalizantes e Comércio Ltda no dia 17 de junho para realização de suas atividades.

Congonhas, 15 de junho de 2022.


Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, em número de até 25 (vinte e cinco) cartões Alimentação para os servidores da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT. Recebimento das propostas: a partir de 20/06/2022, término de recebimento das propostas: dia 01/07/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 01/07/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone (31) 3731-1300 ramal: 1817, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Marilene José Dias de Oliveira

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/053/2022 – PRC 39/2022

A Pregoeira do Município, nomeada pela Portaria PMC/0163/2022, por solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão altera o edital do Pregão Eletrônico supracitado, a saber: 1) No preâmbulo do edital onde se lê “ O Valor estimado desta aquisição será em R\$ 1.189.891,50 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), leia-se “ O Valor estimado desta aquisição será em R\$ 608.286,64 (seiscentos e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 2) O Anexo IV – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS – passará a vigorar com nova redação; 3) Em razão da alteração supracitada designa nova data para realização do pregão supracitado, a saber: Recebimento das propostas: a partir de 23/06/2022; Término do Recebimento das propostas: às 08h do dia 05/07/2022 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 05/07/2022; 4) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Alteração na íntegra disponível no site do Município (www.congonhas.mg.gov.br) e Plataforma do BLL (www.bll.org.br). Congonhas, 15/06/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/050/2022

Partes: Município de Congonhas X UP Dent Importação e Exportação Comercial Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades assistenciais do serviço de Odontologia da Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 11.687,00. Data: 13/05/2022

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 007/2021

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeados pelas Portarias PMC/033 de 1º de janeiro de 2022, PMC/173 de 10 de fevereiro de 2022 e PMC/316 de 04 de maio de 2022- CONVOCAÇÃO- Segunda Sessão Pública. Fica designado para o dia 20 de junho de 2022, segunda-feira, às 9 horas na sala de reuniões anexa ao Gabinete da Secretária de Planejamento e Gestão, na Av. Júlia Kubitschek, nº 230, 3º andar- Sala 207, Centro, Congonhas- MG, conforme ATA 023/2022. Congonhas, 13 de junho de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/064/2022 – PRC 122/2022

A Pregoeira do Município, nomeada pela Portaria nº PMC/163/2022, retifica o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) No Preâmbulo do edital ONDE SE LÊ “ Término do Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 04/07/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 21/07/2022” LEIA-SE “Término do Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 21/06/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 04/07/2022.” Congonhas, 15/06/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/080/2022 – PRC 147/2022

A Pregoeira do Município, nomeada pela Portaria nº PMC/163/2022, retifica o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) No Preâmbulo do edital ONDE SE LÊ “ Término do Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 29/06/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 29/06/2022” LEIA-SE



“Término do Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 15/06/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 29/06/2022.” Congonhas, 15/06/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/374, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/489, de 21 de junho de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 15 de junho de 2022, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/489, de 21 de junho de 2021, dos servidores efetivos abaixo relacionados:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
FUMCULT	Marilene José Dias de Oliveira	20140176	Agente Administrativo	30h para 40h
FUMCULT	Paulo Antônio Teixeira	20140171	Agente Administrativo	30h para 40h
FUMCULT	Rita de Cássia Silva Reis Gabriel	20140178	Assistente Administrativo	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/375, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular do servidor Marius Vinícius Nunes de Miranda, constante no Processo Administrativo n.º 6192/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de junho de 2022, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/219, de 7 de março de 2022, ao servidor Marius Vinícius Nunes de Miranda, matrícula 20140214, titular do cargo de Analista de Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/376, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e o art. 9º da Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Alexandre Magno Ferreira de Castro, Fabiana da Conceição Silva, Karine Azevedo Neri, Liliane Márcia de Medeiros Andrade, Luis Flávio do Nascimento e Maria de Fátima Matos Coelho para a composição de comissão especial encarregada de, após rigorosa seleção, separar os documentos administrativos municipais inúteis ao arquivo e passíveis de eliminação.

Parágrafo único. A eliminação será objeto de ordenamento expresso do Sr. Prefeito.

Art. 2º A comissão será presidida por Fabiana da Conceição Silva e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão dará ciência à Câmara Municipal e ao Ministério Público de todos os procedimentos a serem promovidos, permitindo a participação dos nobres Edis nos trabalhos.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/377, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Substituí membro na Portaria n.º PMC/33, de 1º de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/91/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Área de Compras e Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Flávio do Nascimento em substituição ao membro Leilimar Gloriana Coelho da Silva na Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria n.º PMC/33, de 1º de janeiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/378, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria n.º PMC/243, de 16 de março de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/266, de 25 de março de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMOBI/SERVIÇOS PÚBLICOS/057/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º PMC/243, de 16 de março de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/266, de 25 de março de 2022, que nomeou a Comissão Permanente encarregada de definir metas, acompanhar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Junho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2968

Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
